



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 722 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de São Domingos do Araguaia - PAD/SDA, instituído pela Portaria n.º 691, de 15 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD/SDA, instituído pela Portaria n.º 691, de 15 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SDA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria n.º 691, de 15 de abril de 2025, nos termos do art. 140, da Lei Municipal n.º 022, de 25 de junho de 1993.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 13 de junho de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 13 de junho de 2025